

Divulgação das decisões e atualizações referentes a precedentes na Primeira Região

1

Trânsito em julgado do TEMA 385 pelo STF

(Paradigma RE 594.015)

Questão Submetida a Julgamento: Discute-se à luz do art. 150, VI, a, da Constituição Federal, se a imunidade tributária recíproca alcança, ou não, sociedade de economia mista arrendatária de terreno localizado em área portuária pertencente à União.

Tese firmada: “A imunidade recíproca, prevista no art. 150, VI, a, da Constituição não se estende a empresa privada arrendatária de imóvel público, quando seja ela exploradora de atividade econômica com fins lucrativos. Nessa hipótese é constitucional a cobrança do IPTU pelo Município” (Trânsito em julgado em 20/10/2018).

Assuntos: DIREITO TRIBUTÁRIO; Impostos; IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano; Taxas; Municipais; Taxa de Coleta de Lixo; Limitações ao Poder de Tributar; Imunidade; Imunidade Recíproca. DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO; Organização Político-administrativa / Administração Pública.

[Inteiro teor](#)

2

Afetação do TEMA 1013 pelo STF

(Paradigma RE 1.070.522)

Questão submetida a julgamento: Discute-se à luz dos arts. 5º, IV, IX e LXXV, 21, XII, a; 37, 221, I, II, III e IV; e 223 da Constituição da República, a recepção pela Constituição Federal de 1988 das disposições normativas previstas no art. 16, § 1º, alínea c e § 3º, inciso I, do Decreto 52.795/1963, as quais versam o tempo destinado aos programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos no município objeto da outorga dos serviços de radiodifusão.

Decisão: “O Tribunal, por maioria, reconheceu a existência de repercussão geral da questão constitucional suscitada” (decisão estabelecida pelo Plenário Virtual em 19/10/2018).

Assuntos: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO; Licitações.

[Manifestação
do Relator](#)

3

Julgamento do TEMA 884 pelo STF

(Paradigma RE 928.902)

Questão submetida a julgamento: Discute-se à luz do art. 150, VI, a, da Constituição Federal, a existência, ou não, de imunidade tributária, para efeito de IPTU, relativamente a bens imóveis mantidos sob a propriedade fiduciária da Caixa Econômica Federal, mas que não se comunicam o patrimônio desta, segundo a Lei 10.188/2001, porque integrados ao Programa de Arrendamento Residencial – PAR, criado e mantido pela União, nos termos da referida lei.

Tese firmada: "Os bens e direitos que integram o patrimônio do fundo vinculado ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR, criado pela Lei 10.188/2001, beneficiam-se da imunidade tributária prevista no art. 150, VI, a, da Constituição Federal" (julgamento em 17/10/2018).

Assuntos: DIREITO TRIBUTÁRIO; Impostos; IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano; Limitações ao Poder de Tributar; Imunidade; DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO; Intervenção no Domínio Econômico; Proteção à Livre Concorrência; Proibição de Privilégio Fiscal às Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista; DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO; Formação, Suspensão e Extinção do Processo; Extinção do Processo Sem Resolução de Mérito; Legitimidade para a Causa.

Andamento do
Processo

4

Publicação do acórdão no TEMA 832 pelo STF

(Paradigma RE 865.401)

Questão submetida a julgamento: Discute-se à luz do art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal, se parlamentar tem direito a obter, isoladamente, informações e documentos do Chefe do Executivo.

Tese Firmada: "O parlamentar, na condição de cidadão, pode exercer plenamente seu direito fundamental de acesso a informações de interesse pessoal ou coletivo, nos termos do art. 5º, inciso XXXIII, da CF e das normas de regência desse direito" (publicação do acórdão em 19/10/2018).

Assuntos: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO; Agentes Políticos.

Inteiro teor

5

Publicação do acórdão no TEMA 967 pelo STJ

(Paradigma REsp 1.108.058)

Questão submetida a julgamento: Discute-se os efeitos da insuficiência do depósito ofertado na ação de consignação em pagamento.

Tese Firmada: "Em ação consignatória, a insuficiência do depósito realizado pelo devedor conduz ao julgamento de improcedência do pedido, pois o pagamento parcial da dívida não extingue o vínculo obrigacional" (publicação do acórdão em 23/10/2018).

Assuntos: DIREITO CIVIL; Obrigações; Espécies de Contrato; Depósito; Pagamento em Consignação.

Inteiro teor

Questão Submetida a Julgamento: Discute-se acerca da (im)possibilidade de concessão da prisão domiciliar, como primeira opção, sem prévia observância dos parâmetros traçados no RE 641.320/RS.

Tese firmada: “A inexistência de estabelecimento penal adequado ao regime prisional determinado para o cumprimento da pena não autoriza a concessão imediata do benefício da prisão domiciliar, porquanto, nos termos da Súmula Vinculante nº 56, é imprescindível que a adoção de tal medida seja precedida das providências estabelecidas no julgamento do RE nº 641.320/RS, quais sejam: **(i)** saída antecipada de outro sentenciado no regime com falta de vagas, abrindo-se, assim, vagas para os reeducandos que acabaram de progredir; **(ii)** a liberdade eletronicamente monitorada ao sentenciado que sai antecipadamente ou é posto em prisão domiciliar por falta de vagas; e **(iii)** cumprimento de penas restritivas de direitos e/ou estudo aos sentenciados em regime aberto” (Trânsito em julgado em 16/10/2018).

Assuntos: DIREITO PROCESSUAL PENAL; Progressão de Regime.

Inteiro teor

Supremo Tribunal Federal:

- Tempo destinado à transmissão de programas culturais e jornalísticos por emissoras de rádio é tema de repercussão geral (TEMA 1013).

[Leia mais](#)

- Imóveis de programa habitacional da União operado pela Caixa são imunes a IPTU (TEMA 884).

[Leia mais](#)

Conselho Nacional de Justiça:

- Inteligência artificial: Trabalho judicial de 40 minutos pode ser feito em 5 segundos.

[Leia mais](#)

Conselho da Justiça Federal:

- Ministro João Otávio de Noronha encerra I Seminário de Processo Civil Ajufe/IBDP.

[Leia mais](#)

- Prevenção de litígios de massa é destaque no I Seminário de Processo Civil AJUFE/IBDP.

[Leia mais](#)

- Aberto o I Seminário de Processo Civil AJUFE/IBDP – Julgamentos repetitivos e seus impactos na Justiça Federal.

[Leia mais](#)

Boletim Nugep em formato PDF

Em atendimento a solicitações de magistrados que pretendem salvar itens específicos desse informativo, ou enviá-los para assessores, informamos que a íntegra de cada Boletim Nugep no formato PDF se encontra no site do Tribunal Regional Federal, no setor correspondente à “Gestão de Precedentes.

Para acesso direto, [clique aqui](#).

INFORMAÇÃO: o Nugep/TRF1 está à disposição para encaminhar ao Supremo Tribunal Federal – STF, ao Superior Tribunal de Justiça – STJ ou aos Tribunais Regionais Federais quaisquer dúvidas a respeito dos Temas estabelecidos em julgados qualificados, como, por exemplo, as que concernem à suspensão de processos ou aplicação de teses firmadas. Basta encaminhá-las pelo email nugep@trf1.jus.br.

Este Boletim está sendo elaborado em cumprimento ao art. 7º, VIII, da Resolução CNJ nº 235/2016, e do art. 1º, VIII, da Resolução PRESI/TRF1 nº 44/2016, que determinam ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes que proceda a ampla divulgação da sistemática de precedentes, informando as alterações referentes à Repercussão Geral (RG), aos Recursos Repetitivos (RR), ao Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR), ao Incidente de Assunção de Competência (IAC), em especial comunicando a publicação e o trânsito em julgado dos acórdãos dos paradigmas para os fins dos arts. 985; 1.035, § 8º; 1.039; 1.040 e 1.041 do Código de Processo Civil.

Nugep@trf1.jus.br

Núcleo de Gerenciamento de Precedentes

(61) 3314-5994

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Desembargador Federal Carlos Eduardo Moreira Alves
Presidente

Juiz Coordenador:

Juiz Federal Rodrigo de Godoy Mendes

Servidores:

Sérgio Lísias de Matos Alvarenga – Diretor NUGEP

Kênia Menezes Teles do Nascimento – Assessora NUGEP

Klayton César Barbosa de Sousa – Assessor NUGEP

Juliano Vasconcelos – Assessor NUGEP

Sandra Regina Pereira – Assistente NUGEP

Katielen Sousa dos Santos – Estagiária NUGEP